



3º[TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
CNPJ/MF: 00.394.494/0013-70	Inscrição Estadual: ****	
SIGLA/Nome resumido: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS E COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS S/N BLOCO T		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3604 / (61) 3429-916	FAX:	
Endereço Eletrônico: contabilidade@mj.gov.br		
Nome do Representante Legal: DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO		
Cargo/Função: COORDENADORA-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	RG: 355879980 SSP SP	CPF: 712.315.791-53
Nome do Representante Legal: SANDRA CHAVES VIDAL		
Cargo: COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS	RG: 2281419 SSP DF	CPF: 983.623.301-63

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: (61) 2141-8878	FAX:	
Endereço Eletrônico: GRVE-BSB@correios.com.br		
Representante Legal 1: OSÓRIO DE CARVALHO		
RG: M733036-7 SSP/MG	CPF: 799.065.916-68	
Representante Legal 2: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 05.193.826-4 DIC/RJ	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 08000.040405/2016-68, o 3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912274125 (CONTRATO Nº 06/2017), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 16/02/2019 até 16/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.023.880,00 (um milhão, vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento/Natureza da Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: PTRES 128467

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Usuário Externo**, em 08/02/2019, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Usuário Externo**, em 12/02/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Bento Bezerra Junior, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 15/02/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erenilton da Silva Martins, Gerente**, em 15/02/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5358624** e o código CRC **23473706**.